



PORTARIA/SEMCULT /N°001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARIACICA (CMPCC)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e pelo Art. 73 da Lei Municipal 5409/15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, Espírito Santo que passa a vigorar com os seguintes membros:

- I. Presidente: Luís Guilherme Silva – Representante da Câmara de Música e Presidente do CMPCC;
- II. Membro: Júlive Argentina Santos Serra – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretária Executiva Titular do CMPCC;
- III. Membro: Fernando Demuner – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretário Executivo Suplente do CMPCC.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, como:

- I – Processar e julgar originariamente:
 - a) As impugnações, deferimentos ou indeferimentos de candidatos a membros do CMPCC assim como eleitores;
- II - Baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;
- III - Decidir matéria administrativa que lhe for submetida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 3º - Essa Comissão Eleitoral não receberá nenhum tipo de remuneração e vinculação e o prazo de vigência será de dois meses podendo ser prorrogada até a conclusão do seu objetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 fevereiro de 2022.


NINIVE ALECIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de março de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 074, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Leilson França Lessa, matrícula. 119.787, da condição de membro do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica.

Art. 2º Destituir o servidor Leilson França Lessa, matrícula. 119.787, da condição de membro do Grupo Especial de Organização e Estruturação da Guarda Municipal de Cariacica – GEOEGMC.

Art. 3º Designar a servidora Andréia Candeias dos Santos, matrícula. 119.714, na condição de membro do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Leticia Ataíde Ribeiro Bertolini, do cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Proteção Animal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar a servidora Gabriela de Oliveira Fracalossi, do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º Nomear Leticia Ataíde Ribeiro Bertolini no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 4º Nomear Gabriela de Oliveira Fracalossi no cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Proteção Animal, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCEC /Nº001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA (CMPCC) A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e pelo Art. 73 da Lei Municipal 5409/15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, Espírito Santo que passa a vigorar com os seguintes membros:

I. Presidente: Luís Guilherme Silva – Representante da Câmara de Música e Presidente do CMPCC;

II. Membro: Júlive Argentina Santos Serra – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretária Executiva Titular do CMPCC;

III. Membro: Fernando Demuner – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretário Executivo Suplente do CMPCC.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, como:

I – Processar e julgar originariamente:

a) As impugnações, deferimentos ou indeferimentos de candidatos a membros do CMPCC assim como eleitores;

II - Baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;

III - Decidir matéria administrativa que lhe for submetida.

Art. 3º - Essa Comissão Eleitoral não receberá nenhum tipo de remuneração e vinculação e o

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de março de 2022.

prazo de vigência será de dois meses podendo ser prorrogada até a conclusão do seu objetivo.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 fevereiro de 2022.

NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura e
Economia Criativa

**PORTARIA/SEMGE Nº 009, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022**

SUSPENDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, da servidora estatutária Josandra Gomes Moreira Ribeiro - matrícula nº 118.437-1, ocupante do cargo de MaPA2 - Nível III/EF, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEME/Nº 015, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 6540/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 6.540/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Rosana Bispo Ursini de Abreu, estatutária, matrícula nº 101.362;

II - Membro: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº 102.715;

III - Membro: Marelete de Nazare Damasceno Coelho Simões, estatutária, matrícula nº 117.391.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Processo nº. 31.533/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Rua África do Sul, Rua Junho, Rua Sem Nome1, Rua Sem Nome 2 e Acesso Lateral, nos Bairros Porto Engenho e Porto das Pedras, no Município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 07 de março de 2022, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,
AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,
R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP,
PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP,
POLIPAVI - SANEAMENTOS E PISOS LTDA,
ASTRAL CONSTRUTORA LTDA,
CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA,
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI,
ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
ÂDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,
CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

DUTO ENGENHARIA EIRELI por descumprir os subitens 7.1 e 7.1.2 c/c 7.1.2.1 do edital.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0003

Cariacica-ES, 25/02/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, reconhecimento integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 1.398/2022, objetivando locação de imóvel destinado sediar a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP).

Será locado o imóvel situado à Praça Marechal Deodoro, nº 10, bairro Sede, Cariacica/ES, propriedade de FLÁVIO BEZERRA SARMENTO, inscrito sob o CPF nº 985.781.207-44.

A locação de imóvel para o período de 60 (sessenta) meses, será no valor global de R\$

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br